



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 32/2017**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **729.253/2017-36 – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE (CCENS)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4.º do Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária do dia 1º de junho de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar como representante do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) desta Universidade neste Conselho, e para complemento de mandato, o nome do docente **Eder Carlos Moreira** como suplente do Conselheiro **Pedro Alves Bezerra Morais**.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2017.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL**  
NA PRESIDÊNCIA